



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 2067/2011

Campo Mourão, 20/12/11 Horas 13:35

Franciele
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22 / 12 / 11

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>27/02/2012</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requero que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que nos informe através de sua Secretaria competente, qual a possibilidade de estar efetuando a pintura das sinalizações de trânsito e a denominação das vias (com escrita nos postes de energia elétrica) em todo o Conjunto Maria Barletta?

JUSTIFICATIVA:

O intuito da presente proposição é beneficiar o trânsito, assegurar aos pedestres e motoristas tranquilidade, bem como, ajudar na identificação das vias aos munícipes e as prestadoras de serviços.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 20 de dezembro de 2011.

[Signature]
ISIDORO MORAES
Vereador – PP

/afb

Enviar cópia ao Sr. Valdinei O. Gonçalves, R. Vereador José Dutra de A. Lira nº 391 – Jd. Maria Barletta
CEP 87300-070



[Signature]





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22/12/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____	/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____	/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____	/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____	/2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	2067	/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____	/2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____	/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____	/2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 22/12/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
OAB/PR-29391